



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N°. 044/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **REINALDO COUTINHO GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "D", matrícula n.º. 81094, lotado na Secretaria Municipal de Serviços, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019.

Vitória, 22 de fevereiro de 2019.

**Tatiana Prezetti Morelli**  
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 150/2019

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 03 / 19
